



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2017

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.258/2016.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.611.796,38 (dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00.00 - 0100000000- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 286.197,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0.04.122.9010.9001- SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 13.800,00

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR\$ 7.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.220,00

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 5.159,71

06.001.0.0.28.843.9010.2016- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00 - 0100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADO R\$ 70.000,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUT. DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR\$ 100.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

3.3.90.14.00.00 - 0101000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.560,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 11.110,71

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 – 0100053000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 2.810,78
3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 26.500,00

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%
3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação por Tempo DeterminR\$ 5.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 – 0119037000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 328.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0119037000 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 44.818,27

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 85.100,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 13.100,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 119.165,00

09.002.0.0.10.302.6030.1120- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 12.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUT. DO CENTRO INTEG. DE ESPEC. MÉDICAS
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 71.000,00
3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 700,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067- MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 5.600,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 133,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 1.800,00

09.002.0.0.10.305.6040.2122- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo DeterminR\$ 7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUT. DA SEC. DESENV. SOCIAL E TRABALHO
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 120.000,00

10.004.0.0.08.243.6090.2130- MANUT. DO FUNDO MUN. DA CÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00.00 – 0100000000 - SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 50.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 540.000,00

12.003.0.0.15.451.8020.2058- MANUT. E CONSERV. REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100.000,00

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 309.322,91

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 400,00
3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 84.299,00

T O T A L R\$ 2.611.796,38

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.001.0.0.04.122.9010.9001 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 – 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 9.999,00

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO
05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.001.0.0.04.122.3010.1038- AQUIS. DE VEIC., EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 696,93

06.004.0.0.04.123.3020.2151 - NOTA FISCAL BARRABUGRENSE PREMIADA

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E
OUTRASR\$ 18.850,78

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUT. DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

3.3.50.43.00.00 - 0101000000 - SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 12.773,00

08.001.0.0.12.364.5040.2031- MANUT. DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIP.S E MATERIAL PERMANENTER\$ 10.500,00

08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 - 0122054000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR\$ 14.026,76

08.002.0.0.12.361.5010.2024- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.90.30.00.00 - 0122054000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 9.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 5.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICAR\$ 4.500,00

3.3.90.39.00.00 - 0100053000 - O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR\$ 26.500,00

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00 - 0118036000 - Contratacao por Tempo DeterminR\$ 5.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.90.04.00.00 - 0119037000 - Contratacao por Tempo DeterminR\$ 48.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0119037000- OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 150.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0119037000- OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 130.000,00

08.005.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00

08.005.0.0.13.392.5080.2101- APOIO A FESTAS JUNINAS, DA PADROEIRA E DIA DO
EVANGELICO

3.3.90.39.00.00 - 0100000000- O. SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICAR\$ 10.500,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.1126- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. GESTÃO DO SUS

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 230,00

09.002.0.0.10.122.6080.2148- MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - P. CIVILR\$ 49.999,00

Praça Ângelo Masson, n.º. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.301.6010.2061 - MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 13.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .R\$ 67.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 29.999,00
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 5.002,00
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 100,00

09.002.0.0.10.302.6030.1120 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA...R\$ 12.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .R\$ 71.000,00
3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 700,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067 - MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .R\$ 30.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL ...R\$ 5.600,00

09.002.0.0.10.302.6030.2079 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.70.41.00.00 – 0102000000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 324.000,00
3.3.70.41.00.00 – 0114000000 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 62.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. DAS AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 1.800,00

09.002.0.0.10.305.6040.2122 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratacao por Tempo DeterminR\$ 7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
10.002.0.0.08.244.7040.2100 - MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.36.00.00 - 0129000000- O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 20.000,00

10.002.0.0.08.244.7040.2132 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS
3.3.90.36.00.00 – 0129000000 - .OSERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICAR\$ 20.000,00

10.002.0.0.08.244.7040.2133 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00.00 – 0129000000 - O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA...R\$ 80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

10.003.0.0.16.482.6120.1020- FMHIS - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL
4.4.90.51.00.00 – 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 100.000,00

10.003.0.0.16.482.6120.1021- PSH – PROG. DE SUBSIDIO A HAB. E INTERESSE SOCIAL
4.4.90.51.00.00 – 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 50.000,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.18.541.8020.1014- URBANIZAÇÃO DA LAGOA AZUL

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 – O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ..R\$ 8.999,00

4.4.90.51.00.00 - 0100000000- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 9.999,00

4.4.90.51.00.00 - 0124000000- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 8.999,00

11.001.0.0.23.695.7010.1022- FEST BUGRES

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 9.401,00

3.3.90.31.00.00 - 0100000000- PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E
OUTRASR\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 – O. SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICA ...R\$ 48.801,00

3.3.90.39.00.00 - 0124000000- O. SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICAR\$ 19.900,00

11.001.0.0.23.695.8020.1033- OBRAS E CONST. DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 99.999,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0.15.451.8030.1001- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 – 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 145.000,00

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 45.000,00

12.002.0.0.15.451.8060.1009- CONST. DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS

4.4.90.51.00.00 - 0100000000- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 145.000,00

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000- O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 250.000,00

12.003.0.0.15.451.8020.2058- MAN. E CONSERV. DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - 0100000000- O. SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 233.022,91

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 – 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 125.000,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.50.43.00.00 – 0100000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS..... R\$ 9.999,00

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 900,00

4.4.90.52.00.00 - 0100000000- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 3.300,00

15.003.0.0.04.126.3010.2012- T.I – MANUT. DO DEPTO DE TÉCNOL. DA INFORMAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 – O. SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICA..... R\$ 20.900,00
4.4.90.52.00.00 - 0100000000- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTER\$ 5.800,00

T O T A L R\$ 2.611.796,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle